

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 0833/69 (Reautuado em 04/09/79)
INTERESSADA: ZITA SADOVIC SABBAGH
ASSUNTO : Contrato da interessada para lecionar Medidas Psico-Edu-
cacionais de Deficientes mentais da FFCL de Jahu
RELATOR : Cons. Alpínolo Lopes Casali
PARECER CEE Nº 1952/80 - CTG - APROVADO EM 1 0 / 1 2 / 8 0

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO:

A Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Jahu requereu e obteve autorização para a instalação, junto ao Curso de Pedagogia, da habilitação em Educação de Deficientes Mentais. Requereu a seguir a autorização para o funcionamento, que se encontra em tramitação. Por conseguinte, está submetendo os professores da habilitação à aprovação do Conselho Estadual de Educação.

Trata o presente protocolado da indicação da Licenciada e psicóloga Zita Sajovic Sabbagh para, na categoria de Professor I, ministrar aulas de Medidas psico-educacionais de Deficientes Mentais e Elaboração e Desenvolvimento de Currículos para Deficientes Mentais.

2. FUNDAMENTAÇÃO:

A docente indicada é professora do ensino primário. Nessa qualidade, realizou cursos sobre os mais variados assuntos, relacionados com suas atividades de professora. Licenciada em Pedagogia pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (1947). Licenciada em Psicologia pela Faculdade de Ciências, da Fundação Educacional de Bauru (1973). Psicóloga pela mesma Faculdade de Ciências (1974). No curso de licenciatura em Psicologia, estudou Psicologia do Excepcional com 60 horas/aula. Exerceu o magistério na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras "Sagrado Coração de Jesus", de Bauru, com autorização do Conselho Nacional de Educação. Foi professora da Escola proponente de Prática de Ensino no curso de Pedagogia (Parecer-CES - "D" nº 201/78). Exerce atividades de Psicóloga em Jahu. Realizou cursos e participou de Semanas de Psicologia. Três desses cursos foram ministrados pela Coordenação Roman do Brasil, realizados em Belo Horizonte (fls. 111 e 112 e 117). Outro foi ministrado pela

PROCESSO CEE Nº 0833/69 PARECER CEE Nº 1952/80 fls.2

Clínica Psicológica de Bauru, de fevereiro a maio, em associação com a A.P.A.E. de Jahu (fls. 48). Ainda um outro na Faculdade de Medicina, "campus" de Botucatu, da UNESP (fl.118). Exerceu as funções de Psicóloga e Orientadora da A.P.A.E. de Jahu (fl.119).

Apresentou os documentos referidos na Deliberação-CEE nº 5/80, Grade horária favorável. Segundo esta, atualmente exerce apenas as atividades de Psicóloga em Jahu. As aulas serão ministradas à noite.

II - CONCLUSÃO

Fica a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Jahu autorizada a admitir Zita Sajovic Sabbagh, licenciada e psicóloga, para na categoria de Professor I, ministrar aulas das disciplinas Elaboração e Desenvolvimento de Currículos para Deficientes Mentais e Medidas Psico-educacionais de Deficientes Mentais no Curso de Pedagogia, habilitação em Educação de Deficientes Mentais.

São Paulo, 19 de novembro de 1980

a) Cons. Alpínolo Lopes Casali - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Armando Octávio Ramos, Eurípedes Malavolta, Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães, Paulo Gomes Romeo.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 03/12/80

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do --lator.

Sala "Carlos Pasquale", em 10 de dezembro de 1980

a) Conselheira MARIA DE LOURDES MARIOTTO HAIDAR
Presidente